

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026.

1. De acordo.

2. Diante da análise técnica da e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Da Câmara Municipal, DETERMINO que se proceda, com a contratação direta, de pessoa Jurídica para a Aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades administrativas, operacionais e estruturais da Câmara Municipal de São Fernando/RN, conforme especificações e quantitativos descritos, junto à empresa J M DE ARAUJO E SERVIÇOS- CNPJ 20.374.920/0001-87 RUA GENERINA VALE, 1124 - CENTRO, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, com a importância global estimada de R\$ 11.767,00 ; Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

São Fernando/RN, 28/04/2026.

JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO
Presidente Municipal

Publicado por: JOSÉ DIOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 87855034

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2026. EDIÇÃO 2393. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>